

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Portaria 408/2021 - AGRODEFESA

Designa gestor de Convênio.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019 c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando o Convênio (000021341667) celebrado entre a Prefeitura do Município de Guaraíta e a Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa, cujo objetivo é a implantação de um sistema de cooperação mútua;

Considerando a necessidade de acompanhamento da gestão do referido Convênio, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **OSIRES MARIANO DA SILVA JUNIOR**, CPF: 005.366.721-21, Fiscal Estadual Agropecuario, para, com observância da legislação que rege o assunto, atuar como Gestor do Convênio (000021341667) celebrado entre Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA e a Prefeitura do Município de Guaraíta, visando a implantação de Sistema de Cooperação mútua.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ESSADO NETO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 25/06/2021, às 10:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021391493** e o código CRC **B1EC8F61**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Av. 4ª Radial, Pça Central, Viela, Qd. 60 Lt. 01/02 – Setor Pedro Ludovico – Goiânia/GO
CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3530 – E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202100066003782



SEI 000021391493